



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **933765**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71240001	26250	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Universidade Federal de Roraima - No Estado de Roraima	Roraima	19.242.631
71240002	53101	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Região Metropolitana Sul - No Estado de Roraima	Roraima	53.080.877
71240003	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Boa Vista - RR	Boa Vista	106.080.877
71240004	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Construção do Viaduto na interseção das avenidas Venezuela - Brigadeiro Eduardo Gomes - No Município de Boa Vista - RR	Boa Vista	46.080.877
71240005	53101	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Boa Vista - RR	Boa Vista	96.161.754
71240006	53101	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Cantá - RR	Cantá	63.080.886
71240007	53101	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Alto Alegre - RR	Alto Alegre	97.000.000
71240008	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR	Boa Vista	22.000.000
71240009	52111	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Grupo de Saúde da Base Aérea de Boa Vista (GSAU-BV) - Continuação da Construção de Novo Prédio para o GSAU-BV - No Município de Boa Vista - RR	Boa Vista	2.080.877
71240010	53101	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Quadras Poliesportivas - No Município de Boa Vista - RR	Boa Vista	6.000.000
71240011	53101	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação de estradas vicinais - No Município de Bonfim - RR	Bonfim	18.080.877

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	11	528.889.656
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	0
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
TOTAL	11	

AUTOR DA EMENDA

7124 - Bancada de Roraima

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: _____

Credenciado: _____



ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DE RORAIMA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENDAS DE BANCADA

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniram-se na sala de reunião do Colégio de Líderes da Câmara dos Deputados, Edifício Principal, térreo, Ala D, Sala 02, a Bancada de Congressistas do Estado de Roraima, sob a coordenação do Sen. Dr. Hiran (PP/RR), para escolher as emendas que, nos termos do § 12 do art. 166 da Constituição Federal, dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN (PLOA para 2024). Registrou-se o comparecimento dos parlamentares da bancada conforme lista em anexo. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas Apropriação LOA 2025

NÚMERO EMENDA	AÇÃO +SUBTÍTULO	LOCALIDADE	VALOR (R\$1,00)
71240001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Universidade Federal de Roraima - No Estado de Roraima	Roraima	19.242.631
71240002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Região Metropolitana Sul - No Estado de Roraima	Região Metropolitana Sul	53.080.877
71240003	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Boa Vista - RR	Boa Vista	106.080.877
71240004	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Construção do Viaduto na interseção das avenidas Venezuela - Brigadeiro Eduardo Gomes - No Município de Boa Vista - RR	Boa Vista	46.080.877
71240005	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Boa Vista - RR	Boa Vista	96.161.754
71240006	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Cantá - RR	Cantá	63.080.886
71240007	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Alto Alegre - RR	Alto Alegre	97.000.000
71240008	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR	Boa Vista	22.000.000





ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DE RORAIMA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENDAS DE BANCADA

Definida as novas emendas, os parlamentares passaram a discutir as programações destinadas à continuidade de obras, ficando definidas as seguintes emendas a serem reapresentadas:

Continuidade de obra LOA 2025

NÚMERO EMENDA	AÇÃO +SUBTÍTULO	LOCALIDADE	VALOR (R\$1,00)
71240009	<i>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Grupo de Saúde da Base Aérea de Boa Vista (GSAU-BV) - Continuação da Construção de Novo Prédio para o GSAU-BV - No Município de Boa Vista - RR</i>	<i>Boa Vista</i>	<i>2.080.877</i>
71240010	<i>Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Quadras Poliesportivas - No Município de Boa Vista - RR</i>	<i>Boa Vista</i>	<i>6.000.000</i>
71240011	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação de estradas vicinais - No Município de Bonfim - RR</i>	<i>Bonfim</i>	<i>18.080.877</i>

Por fim, conforme relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE, a emenda n. 71240013 – 2024 teria que ser reapresentada, oportunidade em que esclarecemos a existência de tais recursos já destinados no PLN 26/2024 (Seq: 2079) para a referida obra, não havendo, portanto, a necessidade de sua reapresentação, conforme anexo. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Brasília – DF, em 05 de dezembro de 2024.

Sen. DR. HIRAN (PP/RR)
Coordenador da Bancada de Roraima





ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DE RORAIMA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024


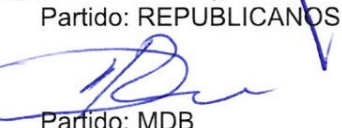
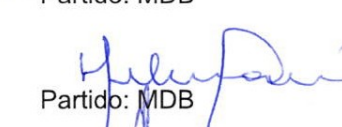
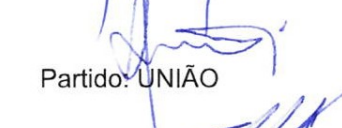




EMENDAS DE BANCADA

LISTA DE PRESENÇA

SENADORES

1. DR. HIRAN  Partido: PP
2. CHICO RODRIGUES  Partido: PSB
3. MECIAS DE JESUS  Partido: REPUBLICANOS

DEPUTADOS

1. Albuquerque  Partido: REPUBLICANOS
2. Defensor Stélio Dener  Partido: REPUBLICANOS
3. Duda Ramos  Partido: MDB
4. Helena Lima  Partido: MDB
5. Nicoletti  Partido: UNIÃO
6. Gabriel Mota  Partido: REPUBLICANOS
7. Pastor Diniz  Partido: UNIÃO
8. Zé Haroldo Cathedral  Partido: PSD





ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DE RORAIMA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENDAS DE BANCADA

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 161R 0024	URBANO - na BR-406/RN Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva) TRECHO URBANO - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2066) Produto: Trecho adequado (km): 1		F 4 - INV	2	90	0	1000		50.000
3106 161S	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN	26 782							6.000.000
3106 161S 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2067) Produto: Trecho adequado (km): 1		F 4 - INV	3	90	0	1000		6.000.000
3106 161T	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE	26 782							50.000
3106 161T 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 2068) Produto: Trecho adequado (km): 1		F 4 - INV	2	90	0	1000		50.000
3106 161U	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA	26 782							80.000.000
3106 161U 0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2069) Produto: Obra executada (% de execução física): 4		F 4 - INV	3	90	0	1000		80.000.000
3106 161V	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA	26 782							50.000
3106 161V 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA - No Estado do Pará (Seq: 2070) Produto: Trecho adequado (km): 1		F 4 - INV	2	90	0	1000		50.000
3106 161W	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim) Trecho Urbano - na BR-101/RN	26 782							50.000
3106 161W 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim) Trecho Urbano - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2071) Produto: Trecho adequado (km): 1		F 4 - INV	2	90	0	1000		50.000
3106 161X	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482/ES	26 782							50.000
3106 161X 3211	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES (Seq: 2072) Produto: Trecho construído (km): 1		F 4 - INV	2	90	0	1000		50.000
3106 163E	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI	26 782							24.892.137
3106 163E 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2073) Produto: Trecho adequado (km): 4		F 4 - INV	3	90	0	1000		24.892.137
3106 163F	Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luis Eduardo Magalhães - na BR-242/BA	26 782							1.000.000
3106 163F 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luis Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2074) Produto: Trecho adequado (km): 1		F 4 - INV	3	90	0	1000		1.000.000
3106 163G	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA	26 782							5.420.549
3106 163G 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2075) Produto: Trecho adequado (km): 1		F 4 - INV	3	90	0	1000		5.420.549
3106 163I	Construção de Contorno Rodoviário em Guaira - na BR-163/PR	26 782							2.000.000
3106 163I 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Guaira - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2076) Produto: Contorno construído (km): 1		F 4 - INV	3	90	0	1000		2.000.000
3106 163J	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA	26 782							58.703.645
3106 163J 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2077) Produto: Trecho construído (km): 21		F 4 - INV	3	90	0	1000		58.703.645
3106 163K	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI	26 782							39.323.020
3106 163K 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2078) Produto: Trecho construído (km): 6		F 4 - INV	3	90	0	1000		39.323.020
3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	26 782							8.850.120.000
3106 163Q 0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte (Seq: 2079) Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F 4 - INV	3	32	0	1011		2.744.000.000
			F 4 - INV	3	90	0	1000		43.648.519
			F 4 - INV	3	90	0	1011		2.680.351.481
			F 4 - INV	3	90	0	1011		20.000.000
3106 163Q 0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste (Seq: 2080) Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F 4 - INV	3	90	0	1000		2.455.000.000
3106 163Q 0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste (Seq: 2081) Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F 4 - INV	3	90	0	1011		661.120.000
3106 163Q 0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sul (Seq: 2082)								1.740.000.000





ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DE RORAIMA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENDAS DE BANCADA

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 2º; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:

- (1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I);
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF, art.165, § 11,II; PLDO 2025, art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

BANCADA DE RORAIMA - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				Justificativa
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.1 63Q.7002	INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - TRECHO DIVISA AM/RR - FRONTEIRA BRASIL/VENEZUELA - NA BR-174/RR				X		A PLOA 2025 indicou recursos para atender ao objeto conforme a sequencial 2079. Assim, a bancada decidiu por não reapresentar a emenda. (Funcional Original = 26.782.3106.163Q.7002)

BANCADA DE RORAIMA - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				Justificativa
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	
52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2 E74.0238	Estruturação e Modemização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Grupo de Saúde da Base Aérea de Boa Vista (GSAU-BV) - Continuação da Construção de Novo Prédio para o GSAU-BV - No Município de Boa Vista - RR	71240009 - R\$ 2.080.877					Continuidade de obra. A presente emenda foi originalmente apresentada pela Bancada de Roraima com o n. 71240002/2024. Os recursos serão destinados para dar continuidade as obras do Hospital da Base Aérea de Boa Vista.
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	05.244.6111.1 211.0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Quadras Poliesportivas - No Município de Boa Vista - RR	71240010 - R\$ 6.000.000,00					Continuidade de obra. A presente emenda foi originalmente apresentada pela Bancada de Roraima com o n. 71240001/2024. Os recursos serão destinados obra de construção de quadra esportiva no município de Boa Vista. Ressaltamos que programa Calha Norte mudou a Unidade Orçamentária, estando vinculado o Ministério de Desenvolvimento Regional.
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.0 0SX.0239	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação de estradas vicinais - No Município de Bonfim - RR	71240011 - 18.080.877,00					Continuidade de obra. A presente emenda foi originalmente apresentada pela Bancada de Roraima com o n. 71240004/2023. Para a emenda original objeto definido foi pavimentação de estadas vicinais no município do Bonfim. A presente emenda visa dar continuidade nessa obra de pavimentação..





ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DE RORAIMA,
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024
EMENDAS DE BANCADA

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniram-se na sala de reunião do Colégio de Líderes da Câmara dos Deputados, Edifício Principal, térreo, Ala D, Sala 02, a Bancada de Congressistas do Estado de Roraima, sob a coordenação do Sen. Dr. Hiran (PP/RR), para escolher as emendas que, nos termos do § 12 do art. 166 da Constituição Federal, dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN (PLOA para 2024). Registrou-se o comparecimento dos parlamentares da bancada conforme lista em anexo. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas Apropriação LOA 2025

NÚMERO EMENDA	AÇÃO +SUBTÍTULO	LOCALIDADE	VALOR (R\$1,00)
71240001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Universidade Federal de Roraima - No Estado de Roraima	Roraima	19.242.631
71240002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Região Metropolitana Sul - No Estado de Roraima	Região Metropolitana Sul	53.080.877
71240003	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Boa Vista - RR	Boa Vista	106.080.877
71240004	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Construção do Viaduto na interseção das avenidas Venezuela - Brigadeiro Eduardo Gomes - No Município de Boa Vista - RR	Boa Vista	46.080.877
71240005	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Boa Vista - RR	Boa Vista	96.161.754
71240006	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Cantá - RR	Cantá	63.080.886
71240007	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Alto Alegre - RR	Alto Alegre	97.000.000
71240008	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR	Boa Vista	22.000.000



ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DE RORAIMA,
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024
EMENDAS DE BANCADA

Definida as novas emendas, os parlamentares passaram a discutir as programações destinadas à continuidade de obras, ficando definidas as seguintes emendas a serem reapresentadas:

Continuidade de obra LOA 2025

NÚMERO EMENDA	AÇÃO +SUBTÍTULO	LOCALIDADE	VALOR (R\$1,00)
71240009	<i>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Grupo de Saúde da Base Aérea de Boa Vista (GSAU-BV) - Continuação da Construção de Novo Prédio para o GSAU-BV - No Município de Boa Vista - RR</i>	<i>Boa Vista</i>	<i>2.080.877</i>
71240010	<i>Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Quadras Poliesportivas - No Município de Boa Vista - RR</i>	<i>Boa Vista</i>	<i>6.000.000</i>
71240011	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação de estradas vicinais - No Município de Bonfim - RR</i>	<i>Bonfim</i>	<i>18.080.877</i>

Por fim, conforme relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE, a emenda n. 71240013 – 2024 teria que ser reapresentada, oportunidade em que esclarecemos a existência de tais recursos já destinados no PLN 26/2024 (Seq: 2079) para a referida obra, não havendo, portanto, a necessidade de sua reapresentação, conforme anexo. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Brasília – DF, em 05 de dezembro de 2024.

Sen. DR. HIRAN (PP/RR)
Coordenador da Bancada de Roraima







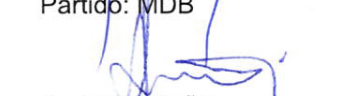



ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DE RORAIMA,
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024
EMENDAS DE BANCADA

LISTA DE PRESENÇA

SENADORES

1. DR. HIRAN  Partido: PP
2. CHICO RODRIGUES  Partido: PSB
3. MECIAS DE JESUS  Partido: REPUBLICANOS

DEPUTADOS

1. Albuquerque  Partido: REPUBLICANOS
2. Defensor Stélio Dener  Partido: REPUBLICANOS
3. Duda Ramos  Partido: MDB
4. Helena Lima  Partido: MDB
5. Nicoletti  Partido: UNIÃO
6. Gabriel Mota  Partido: REPUBLICANOS
7. Pastor Diniz  Partido: UNIÃO
8. Zé Haroldo Cathedral  Partido: PSD



**CONGRESSO NACIONAL
BANCADA FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DE RORAIMA,
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024
EMENDAS DE BANCADA**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

RS 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 161R 0024	URBANO - na BR-406/RN Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva) TRECHO URBANO - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2066) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F 4 - INV	2	90	0	1000		50.000
3106 161S	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN	26 782							6.000.000
3106 161S 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2067) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F 4 - INV	3	90	0	1000		6.000.000
3106 161T	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE	26 782							50.000
3106 161T 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 2068) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F 4 - INV	2	90	0	1000		50.000
3106 161U	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA	26 782							80.000.000
3106 161U 0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2069) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 4</i>		F 4 - INV	3	90	0	1000		80.000.000
3106 161V	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA	26 782							50.000
3106 161V 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA - No Estado do Pará (Seq: 2070) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F 4 - INV	2	90	0	1000		50.000
3106 161W	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim) Trecho Urbano - na BR-101/RN	26 782							50.000
3106 161W 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim) Trecho Urbano - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2071) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F 4 - INV	2	90	0	1000		50.000
3106 161X	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482/ES	26 782							50.000
3106 161X 3211	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES (Seq: 2072) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F 4 - INV	2	90	0	1000		50.000
3106 163E	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI	26 782							24.892.137
3106 163E 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2073) <i>Produto: Trecho adequado (km): 4</i>		F 4 - INV	3	90	0	1000		24.892.137
3106 163F	Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luis Eduardo Magalhães - na BR-242/BA	26 782							1.000.000
3106 163F 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luis Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2074) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F 4 - INV	3	90	0	1000		1.000.000
3106 163G	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA	26 782							5.420.549
3106 163G 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2075) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F 4 - INV	3	90	0	1000		5.420.549
3106 163I	Construção de Contorno Rodoviário em Guaira - na BR-163/PR	26 782							2.000.000
3106 163I 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Guaira - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2076) <i>Produto: Contorno construído (km): 1</i>		F 4 - INV	3	90	0	1000		2.000.000
3106 163J	Construção de Trecho Rodoviário - Cocós - Div BA/GO - na BR-030/BA	26 782							58.703.645
3106 163J 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Cocós - Div BA/GO - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2077) <i>Produto: Trecho construído (km): 21</i>		F 4 - INV	3	90	0	1000		58.703.645
3106 163K	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI	26 782							39.323.020
3106 163K 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2078) <i>Produto: Trecho construído (km): 6</i>		F 4 - INV	3	90	0	1000		39.323.020
3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	26 782							8.850.120.000
3106 163Q 0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte (Seq: 2079) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F 4 - INV	3	32	0	1011		2.744.000.000
			F 4 - INV	3	90	0	1000		43.648.519
			F 4 - INV	3	90	0	1011		2.680.351.481
			F 4 - INV	3	90	0	1011		20.000.000
3106 163Q 0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste (Seq: 2080) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F 4 - INV	3	90	0	1000		2.455.000.000
3106 163Q 0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste (Seq: 2081) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F 4 - INV	3	90	0	1011		2.455.000.000
3106 163Q 0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sul (Seq: 2082)								661.120.000
									661.120.000
									1.740.000.000



ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DE RORAIMA,
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024
EMENDAS DE BANCADA

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:

- (1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I);
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

BANCADA DE RORAIMA - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				Justificativa
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão	Há impedimento Técnico (4)	
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.163Q.7002	INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - TRECHO DIVISA AM/RR - FRONTEIRA BRASIL/VENEZUELA - NA BR-174/RR				X		A PLOA 2025 indicou recursos para atender ao objeto conforme a sequencial 2079. Assim, a bancada decidiu por não reapresentar a emenda. (Funcional Original = 26.782.3106.163Q.7002)

BANCADA DE RORAIMA - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				Justificativa
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão	Há impedimento Técnico (4)	
52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0238	Estruturação e Modemização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Grupo de Saúde da Base Aérea de Boa Vista (GSAU-BV) - Continuação da Construção de Novo Prédio para o GSAU-BV - No Município de Boa Vista - RR	71240009 - R\$ 2.080.877					Continuidade de obra. A presente emenda foi originalmente apresentada pela Bancada de Roraima com o n. 71240002/2024. Os recursos serão destinados para dar continuidade as obras do Hospital da Base Aérea de Boa Vista.
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	05.244.6111.1211.0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Quadras Poliesportivas - No Município de Boa Vista - RR	71240010 - R\$ 6.000.000,00					Continuidade de obra. A presente emenda foi originalmente apresentada pela Bancada de Roraima com o n. 71240001/2024. Os recursos serão destinados obra de construção de quadra esportiva no município de Boa Vista. Ressaltamos que programa Calha Norte mudou a Unidade Orçamentária, estando vinculado o Ministério de Desenvolvimento Regional.
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.005X.0239	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação de estradas vicinais - No Município de Bonfim - RR	71240011 - 18.080.877,00					Continuidade de obra. A presente emenda foi originalmente apresentada pela Bancada de Roraima com o n. 71240004/2023. Para a emenda original objeto definido foi pavimentação de estadas vicinais no município do Bonfim. A presente emenda visa dar continuidade nessa obra de pavimentação..